



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2115 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 19 DE NOVEMBRO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	05

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO nº 3377 /2020  
Data: 18/11/2020

PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO  
E DO MANDATO ELETIVO  
DOS DIRETORES E DIRETORAS  
DAS ESCOLAS DA REDE  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE CRUZ MA-

CHADO-PR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o Ofício nº 065/2020, emitido pelo Secretário de Educação, solicitando a prorrogação dos mandatos dos atuais Diretores e Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Educação.

Considerando, ter sido um ano letivo atípico, ante a paralisação das aulas presenciais a partir de 06 de abril de 2020 em virtude da pandemia Mundial de COVID-19, e que ainda não há a previsão de retorno.

Considerando, se tratar do poder dever relacionado a saúde pública de todos os munícipes, sendo obrigação da Administração em atentar a real necessidade de aglomeração que venha a causar um aumento do surto epidemiológico aos seus Municípios.

Considerando, que no momento não há linhas de transporte escolar licitadas, conseqüentemente haverá necessidade de nova licitação de todas as linhas escolares antes de retomar o ano letivo.

Considerando, que caso ocorresse a eleição, os pais dos

alunos teriam que se utilizar de transporte escolar, e no momento não existem contratos vigentes de transporte escolar.

Considerando, que instada Câmara de Vereadores, manifestaram-se no sentido de que cabe ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação a decisão pela prorrogação do mandato eletivo dos Diretores e Diretoras das escolas Municipais.

O Senhor Euclides Pasa, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Artigo 1º: PRORROGAR pelo período de 04 (quatro) meses a realização da eleição de Diretores e Diretoras das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Cruz Machado/PR, que deveria ocorrer na data de 30/11/2020, e conseqüentemente o mandato eletivo dos Diretores e Diretoras atuais por igual período.

Artigo 2º: Este Decreto poderá ser revogado a qualquer momento por conveniência da Administração.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 18 de novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3378/2020.  
DATA: 19 de novembro de 2020.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR GERSON LUIS CHORNOBAY.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, GERSON LUIS CHORNOBAY (matr. nº 473), portador da Carteira de Trabalho 0013266/00033-PR e RG 5.251.559-9/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 170.65099.22-7, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA N° 669/2020  
DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### CONCEDER

À servidora, HELEN ELISANDRA WISNIEWSKI OCZUST FUDAL (matr. nº 1444), portadora da Carteira de Trabalho nº 2096593/0040-PR e RG 11.112.299-7/PR, admitida em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 1/3), no período de 03/11/2020 à 27/11/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 670/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Lucia Hulhak, matrícula nº 1110, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) e Daniele Aparecida Fersch, matrícula nº 1479, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Juarez Loiola - CNPJ 21.236.386/0001-05, que tem por objeto a contratação de empresa objetivando a manutenção corretiva da Autoclave Phoenix Luferco, série 6536, modelo 39209 e Autoclave Phoenix Luferco modelo 39209, série 6537, sendo estes equipamentos pertencentes ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 58/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,

em 19 de Novembro de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/2020.

DATA: 19 de novembro de 2020.

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, JOSÉ DE OLIVEIRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 1496, ANTONIO AMAURI PAIDOSZ, operador de máquinas, matrícula nº 146 e LUIZ MARCELO GLAZA, mecânico de veículos e máquinas, matrícula 583, para a realização de laudo, atestando a atual situação do Rolo Compactador YTO, modelo LTD212H, no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação, a fim de instruir os autos de processo nº 0011290-95.2016.8.16.0174, onde figura como autor o Município de Cruz Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se!

Cruz Machado, PR, 19 de novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO nº.  
87/2020

PROCESSO nº. 182/2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/11/2020 às 09:00 horas do dia 03/12/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 03/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 03/12/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pcm.pr.gov.br](http://www.pcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 19 de Novembro de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Juez Loiola, CNPJ: 21.236.386/0001-05

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a manutenção corretiva da Autoclave Phoenix Luferco, série 6536, modelo 39209 e Autoclave Phoenix Luferco modelo 39209, série 6537, sendo estes equipamentos pertencentes ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:

58/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 207/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a manutenção corretiva da Autoclave Phoenix Luferco, série 6536, modelo 39209 e Autoclave Phoenix Luferco modelo 39209, série 6537, sendo estes equipamentos pertencentes ao Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Santa Tereziinha desta municipalidade.

Favorecidos: JUAREZ LOIOLA, CNPJ: 21.236.386/0001-05

Valor Total R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 58/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 59/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D.S.J Serviços Médicos Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel do paciente Siegfried Reachwann, encaminhado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 59/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 193/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel do paciente Siegfried Reachwann, encaminhado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Favorecido: D.S.J Serviços Médicos, CNPJ: 18.747.274/0001-04

Valor Total R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 59/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**DIVERSOS**

**JULGAMENTO.**

Recebido e analisado o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2020, instaurado pela Portaria nº 548/2020, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apresentados no Ofício nº 33/2020 emitido pela Controladora Interna Municipal e Parecer Jurídico nº 225/2020, envolvendo a servidora de matrícula funcional nº 978, verifiquei que;

A Comissão cumpriu com os objetivos do presente processo, se utilizando dos princípios do devido processo legal da ampla defesa e contraditório.

Destaca-se que, para a conclusão foi levado em consideração

os depoimentos favoráveis a inocência da servidora, somado ao fato de que não foram produzidas provas suficientes para a condenação, bem como não foi comprovado qualquer conduta desabonadora ou cometimento de infração pela servidora dentro de suas funções, decidindo por fim pela absolvição da mesma.

Pelo exposto, acato e Homologo a Conclusão do Relatório Final da Comissão, absolvendo a servidora de matrícula funcional nº 978, acatando ainda as recomendações da Comissão.

Intime-se. Publique-se, arquivem-se.

Cruz Machado, 18 de novembro de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.



19/11/2020 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Augusto Marczal Sobrinho	484	19/11/2020	19/11/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	FIESTA AWI 8649	Transporte de Alunos - Universitarios
Jose Maria Ribeiro	1446	19/11/2020	19/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	18/11/2020	18/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	18/11/2020	18/11/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	18/11/2020	18/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	18/11/2020	18/11/2020	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Renault KWID FNY-4C27	Transporte de Pacientes

